



Gabinete do Vereador Leozin Roriz

Indicação nº 031/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia à Senhora Secretária Municipal de Saúde **Marcelle Machado de Araújo Melo**, a seguinte indicação:

“Solicito a inclusão de mulheres grávidas e puérperas no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Município de Luziânia”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista, que seguindo as análises científicas e dados epidemiológicos, ficou evidente que quadros de coronavírus desenvolvem-se pior neste grupo, aumentando os riscos de internações, partos prematuros, perdas gestacionais e até mesmo o falecimento da mulher.

“Considerando ainda o momento pandêmico atual no Brasil com elevada circulação do SARS-CoV-2 e aumento no número de óbitos maternos pela covid-19 ficou entendido que, neste momento, é altamente provável que o perfil de risco vs benefício na vacinação das gestantes seja provável.” (Nota técnica emitida pelo Ministério da Saúde).

O Ministério da Saúde orienta que a vacinação de gestantes poderá ocorrer em qualquer idade gestacional. No caso de puérperas, o aleitamento materno não deve ser interrompido. A doação de leite materno também é permitida. A imunização